

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AOS CANDIDATOS DO PROUNI (ENTREVISTA)

Todos os candidatos pré-selecionados para a FAMINAS BH deverão apresentar cópias simples e originais dos documentos relacionados abaixo, no ato do atendimento:

1. Carteira de identidade própria e dos demais componentes do grupo familiar (se menor de 18 anos, pode ser apresentada a certidão de nascimento);
2. CPF de todos os membros do grupo familiar com idade entre 14 e 65 anos, exceto os civilmente incapazes;
3. Certidão de Casamento dos pais ou candidato;
4. Em caso de aluno ou pais separados, apresentar o comprovante da separação judicial, processo e averbação. (original e cópia) Em caso de separação não judicial, apresentar declaração, sob as penas da lei, assinada pelos cônjuges e duas testemunhas, com firma reconhecida por todos, que atestem a separação;
5. Comprovante da existência de união estável ou, quando for o caso, de um dos documentos abaixo relacionados: Atestado de união estável emitido por órgão governamental; Declaração de Imposto de Renda, em que um dos interessados conste como dependente; Declaração regularmente firmada em cartório; sob penas de lei, assinada também pelo companheiro (a) e mais duas testemunhas, com firma reconhecida por todos, que atestem a existência de união estável;
6. Comprovante de residência do candidato e dos membros do grupo familiar. (conta de água/ conta de gás, conta de energia elétrica. Conta de telefone fixo ou móvel, boleto bancário de mensalidades escolar, mensalidade de plano de saúde, mensalidade de condomínio ou financiamento habitacional, fatura de cartão de crédito, guia ou carnê do imposto predial e territorial urbano – IPTU
7. Os comprovantes de renda, **do estudante e de todos os membros do grupo familiar**. A comprovação de renda, dependendo da atividade profissional, deverá ser feita através dos seguintes documentos:
8. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, inclusive com recibo e protocolo de entrega de **todos os membros do grupo familiar**, quando houver. Quando não houver declarado imposto de renda apresentar comprovações de **todos os membros do grupo familiar no site**:
<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atrjo/consrest/actual.app/paginas/index.asp>
9. Carteira de trabalho – páginas: foto/ qualificação civil/ último contrato de trabalho, **do candidato e de todos os membros do grupo familiar**.
10. Em caso de pagamento de pensão alimentícia: Cópia de decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública determinando o pagamento de pensão alimentícia, caso esta tenha sido abatida da renda bruta informada de membro do grupo familiar.
11. Em caso de renda fixa, três últimos contracheque de remuneração mensal (original e cópia)
12. Em caso de recebimento de comissões e/ou horas extras, apresentar comprovação referente aos **seis últimos meses**.(original e cópia);
13. Se Trabalhador Autônomo ou profissional liberal, Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, inclusive com recibo e protocolo de entrega, cópia do extrato bancário dos últimos três meses, pelo menos. (original e cópia)
14. Se proprietário rural, notas fiscais de vendas dos últimos seis meses e Declaração completa do ITR (Imposto Territorial Rural), referente ao último exercício fiscal. (original e cópia)
15. Se diretor de empresa, Contrato Social, Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, inclusive com recibo e protocolo de entrega, guias de recolhimento de INSS compatíveis com a renda declarada, comprovante de Pró-labore e retirada mensal referentes aos três últimos meses. (original e cópia)

16. Em caso de aposentados ou pensionistas, comprovante de pagamento (Dataprev), <https://www8.dataprev.gov.br/SipalNSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml> impresso pela internet e cópia dos três últimos meses dos extratos bancários. (original e cópia)
17. Em caso de renda proveniente de aluguéis ou arrendamento de bens móveis e imóveis, contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimento. (original e cópia)
18. Em caso de empregada doméstica, carteira profissional atualizada e carnê do INSS com recolhimento em dia. (original e cópia)
19. Pesquisa de propriedade de veículos - Certidão Negativa do Detran impressa no link <https://www.detran.mg.gov.br/veiculos/certidoes/certidao-negativa-de-propriedade>.
20. Caso o aluno ou algum membro do grupo familiar relacionado na ficha de inscrição seja proprietário de veículo, apresentar cópia do CRLV- Certificado
21. Em caso de pais falecidos apresentar atestado de óbito. (original e cópia)
22. Laudo médico (original) atestando a espécie e o grau de deficiência do candidato, nos termos do Art. 4º do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com a redação alterada pelo Decreto nº 5.296, 2 de dezembro de 2004, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença, quando for o caso.
23. Pesquisa emitida pelo INSS de Contribuições Previdenciárias e Vínculos Empregatícios, de todos os membros do grupo familiar acima de 18 anos, que possuem vínculo em carteira profissional ou não, obtida em todas as Agências da Previdência Social.
24. Contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório, acompanhado de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel, quando for o caso.
25. Comprovantes dos períodos letivos cursados em escola pública; Histórico de conclusão do Ensino Médio.
26. Comprovante de percepção de bolsa de estudos integral durante os períodos letivos cursados em instituição privada, quando for o caso, emitido pela respectiva instituição.
27. Comprovante de vínculo empregatício emitido pela instituição de ensino na qual o estudante atua como professor da educação infantil, ensino fundamental ou ensino médio;
28. Atestado médico comprobatório, caso exista, no grupo familiar, algum portador de doença especificada na Portaria MPAS/MS Nº 2.998 de 2001;
29. **É obrigatório apresentar 1 (uma) cópia das despesas do grupo familiar, referente ao último mês:**

Comprovantes de despesas: Contas de água, luz, telefone, celular, gás encanado, condomínio, internet, TV a cabo; Aluguel ou prestação casa própria; comprovantes de pagamentos de escolas ou cursos, mensalidades de plano de saúde, extratos de cartão de crédito dos últimos três meses, prestação de carros de todos membros do grupo familiar. Outros relevantes caso o candidato julge necessário.
30. Quaisquer outros documentos que a IES julgar necessários à comprovação das informações prestadas pelo candidato, que integram o cálculo do Índice de Classificação, IC, ou a composição do grupo familiar.
31. **DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA DO PROUNI**
 - 1 cópia, **autenticada em cartório**, do Histórico Escolar do Ensino Médio;
 - 1 declaração, original, de Conclusão do Ensino Médio (válida por 30 dias, caso o histórico esteja sendo expedido pela escola onde concluiu o ensino médio);
 - 1 cópia da Carteira de Identidade;
 - 1 cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
 - 1 cópia do CPF;
 - 1 cópia do comprovante de residência (água, luz ou telefone);
 - 1 cópia do comprovante do Certificado Militar (para o sexo masculino);
 - 1 cópia da certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento); 2 fotos 3X4 recente.